

## **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, objetivando a Aquisição de Suplementos Alimentares e Alimentação Enteral, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 - Distrito Industrial I - Itápolis - SP - CEP 14.900-000 - Fone (0XX16) 3262-3282 - E-mail: rafaelnori@uol.com.br, representada pelo **SENHOR RAFAEL NORI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 30.233.422-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 287.138.738-90, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 010/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas

disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Item	NORI DIST. PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES QUE APRESENTAM EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO: FORMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. QUE APRESENTA COMO AGENTE ESPESSANTE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. LATA DE APROXIMADAMENTE 400 G.	LT	75	16,00	1.200,00
2	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MATODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA COM APROXIMADAMENTE 400 G.	LT	120	20,00	2.400,00
2	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MATODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA COM APROXIMADAMENTE 400 G.	LT	30	20,00	600,00
3	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (1) PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES- LATA COM APROXIMADAMENTE 400 G	LT	150	12,00	1.800,00
3	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (1) PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES- LATA COM APROXIMADAMENTE 400 G	LT	37	12,00	444,00
Total do Proponente					6.444,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 6.444,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de fevereiro de 2017.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 1.044,00 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)**.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 1.044,00 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

**FICHA 259.**

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
CONTRATANTE**

**EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP  
RAFAEL NORI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTORA DO CONTRATO:**

**VANESSA NORONHA DE SOUZA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP  
CPF Nº 315.115.448-48**